Lei nº 230 de 20 de Dezembro de 1976

Dispoi sobre Doação de terreno urbano

A Camara Municipal de Arinos Estado de Minas Gerais decretou e eu Prefeito Municipal, sanciano a seguinte.

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do seguinte Terreno urbano situado nesta cidade constante do lote a assim discriminado

a) - um terreno constante do lote de nº 21 da quadra nº 07 a Rua Pedro Versiane com a area de 318 m2. trezentos e dezoito metros quadrados, para o espolio de Sra Pereira Dias,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrario

art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a que o Conhecimento e Execução desta Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nella se contem

Prefeitura Municipal de Arinos 30 de Dezembro de 1976

J R Santana

Salustiano Rodrigues Santana
Prefeito Municipal